



**RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
PALÁCIO JOSÉ AUGUSTO**

***BOLETIM OFICIAL Nº 3457***

*Instituído de acordo com a Resolução Nº 002/1979, 02 de junho de 1979.*

**2ª SESSÃO LEGISLATIVA**

**61ª LEGISLATURA**

---

**NATAL (RN) – TERÇA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2016.**

**PRAÇA SETE DE SETEMBRO, S/N - CIDADE ALTA – NATAL/RN  
CEP 59025-300 FONE (84) 3611 1748  
SITE: [www.al.rn.gov.br](http://www.al.rn.gov.br)  
E-MAIL: [boletimalrn@rn.gov.br](mailto:boletimalrn@rn.gov.br)**

**MESA DIRETORA**

2015/2017 (Período 1º/02/2015 a 31/01/2017)

Presidente - Deputado EZEQUIEL FERREIRA (PSDB)

1º Vice-Presidente - Deputado Gustavo Carvalho (PSDB)

2º Vice-Presidente - Deputado José Adécio (DEM)

1º Secretário - Deputado Galeno Torquato (PSD)

2º Secretário - Deputado Hermano Moraes (PMDB)

3º Secretário - Deputado George Soares (PR)

4º Secretário - Deputado Carlos Augusto (PSD)

<b>LEGISLATURA ATUAL</b>	
DEPUTADO ALBERT DICKSON - PROS	DEPUTADO HERMANO MORAIS - PMDB
DEPUTADO ÁLVARO DIAS - PMDB	DEPUTADO JACÓ JÁCOME - PSD
DEPUTADO CARLOS AUGUSTO - PSD	DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO - DEM
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS - PCdoB	DEPUTADO JOSÉ DIAS - PSDB
DEPUTADO DISON LISBOA - PSD	DEPUTADO KELPS LIMA - SDD
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA - PSDB	DEPUTADA MÁRCIA MAIA - PSDB
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO - PT	DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ - PMDB
DEPUTADO GALENO TORQUATO - PSD	DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES - PSDB
DEPUTADO GEORGE SOARES - PR	DEPUTADO RICARDO MOTTA - PSB
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO - DEM	DEPUTADO SOUZA NETO - PHS
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO - PSDB	DEPUTADO TOMBA FARIAS - PSB
DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES - PMDB	DEPUTADO VIVALDO COSTA - PROS

## **COMISSÕES**

### **01 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

#### **TITULARES**

DEPUTADO ALBERT DICKSON (PROS)-Pte  
DEPUTADO CARLOS AUGUSTO (PSD)-Vice  
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSDB)  
DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES (PMDB)  
DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM)  
DEPUTADO KELPS LIMA (SOLIDARIEDADE)  
DEPUTADO GALENO TORQUATO (PSD)

#### **SUPLENTES**

DEPUTADO VIVALDO COSTA (PROS)  
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (PCdoB)  
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PSDB)  
DEPUTADO SOUZA NETO (PHS)  
DEPUTADO DISON LISBOA (PSD)  
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)  
DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PSD)

### **02 - COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR.**

#### **TITULARES**

DEPUTADO VIVALDO COSTA (PROS)-Pte  
DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PSD)-Vice  
DEPUTADO SOUZA NETO (PHS)

#### **SUPLENTES**

DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PSDB)  
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSDB)  
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)

### **03 - COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA.**

#### **TITULARES**

DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES (PMDB)-Pres  
DEPUTADO SOUZA NETO (PHS)-Vice  
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)

#### **SUPLENTES**

DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)  
DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM)  
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)

### **04 - COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO.**

#### **TITULARES**

DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PSD)-Pte  
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (PCdoB)-Vice  
DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)

#### **SUPLENTES**

DEPUTADO HERMANO MORAES (PMDB)  
DEPUTADO DISON LISBOA (PSD)  
DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PSDB)

### **05 - COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO.**

#### **TITULARES**

DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)-Pte  
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)-Vice  
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PSDB)  
DEPUTADO RICARDO MOTTA (PSB)  
DEPUTADO DISON LISBOA (PSD)

#### **SUPLENTES**

DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSDB)  
DEPUTADO SOUZA NETO (PHS)  
DEPUTADO GALENO TORQUATO (PSD)  
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PSDB)  
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (PCdoB)

---

**06 - COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.**

**TITULARES**

DEPUTADO KELPS LIMA (SOLIDARIEDADE)-Pte

DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PSD)-Vice

DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)

**SUPLENTES**

DEPUTADO RICARDO MOTTA (PSB)

DEPUTADO SOUZA NETO (PHS)

DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSDB)

**07 - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO E SOCIAL.**

**TITULARES**

DEPUTADO HERMANO MORAES (PMDB)-Pte

DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)-Vice

DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (PCdoB)

**SUPLENTES**

DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PSD)

DEPUTADO CARLOS AUGUSTO (PSD)

DEPUTADO ÁLVARO DIAS (PMDB)

**08 - COMISSÃO DE SAÚDE.**

**TITULARES**

DEPUTADO ÁLVARO DIAS (PMDB)- Pres

DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)-Vice

DEPUTADO ALBERT DICKSON (PROS)

**SUPLENTES**

DEPUTADO GALENO TORQUATO (PSD)

DEPUTADO HERMANO MORAES (PMDB)

DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PSDB)

## **S U M Á R I O**

### **PROCESSO LEGISLATIVO**

- 1 - Ata da Trigésima Segunda Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Sexagésima Primeira Legislatura.
- 2 - Projeto de Lei nº 053/2016 e Processo nº 0857/2016 - Deputado Albert Dickson - PROS.
- 3 - Projeto de Lei nº 054/2016 e Processo nº 0858/2016 - Deputado George Soares - PR.
- 4 - Projeto de Lei nº 055/2016 e Processo nº 0859/2016 - Deputado Vivaldo Costa - PROS.

### **ATOS ADMINISTRATIVOS**

- 1 - Atos da Mesa Diretora nºs 1395 e 1396/2016 - Mesa Diretora da AL.
- 2 - Portarias nºs 049 e 054/2016 - Secretaria Administrativa da AL.
- 3 - Portaria nº 008/2016 - FDM - Fundação Djalma Marinho da AL.
- 4 - Portaria nº 009/2016 - FDM - Fundação Djalma Marinho da AL.
- 5 - Ato Homologatório, Constante do Processo nº 043/2016-FDM - Fundação Djalma Marinho da AL.
- 6 - Ato Homologatório, Constante do Processo nº 044/2016-FDM - Fundação Djalma Marinho da AL.

***PROCESSO LEGISLATIVO***

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA LEGISLATURA.**

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, pelas onze horas, no Plenário "Deputado Clóvis Motta", Palácio "José Augusto", Sede da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, sob a Presidência dos Senhores Deputados **EZEQUIEL FERREIRA, CRISTIANE DANTAS, SOUZA NETO, CARLOS AUGUSTO e HERMANO MORAIS**, Secretariada pelos Senhores Deputados **NELTER QUEIROZ e JOSÉ ADÉCIO**, presentes na Casa Senhores Deputados ALBERT DICKSON, ÁLVARO DIAS, CARLOS AUGUSTO, CRISTIANE DANTAS, DISON LISBOA, EZEQUIEL FERREIRA, FERNANDO MINEIRO, GEORGE SOARES, GETÚLIO RÊGO, GUSTAVO CARVALHO, GUSTAVO FERNANDES, HERMANO MORAIS, JACÓ JÁCOME, JOSÉ ADÉCIO, JOSÉ DIAS, KELPS LIMA, MÁRCIA MAIA, NÉLTER QUEIROZ, RAIMUNDO FERNANDES, RICARDO MOTTA, SOUZA NETO, TOMBA FARIAS, VIVALDO COSTA, ausente Senhor Deputado GALENO TORQUATO; havendo número legal a Sessão é aberta com a leitura das **ATAS** de Sessões anteriores, **APROVADAS** sem restrições. Constaram do **EXPEDIENTE**: Projeto de Lei da autoria do Deputado EZEQUIEL FERREIRA, que institui mecanismo de inibição de violência contra a mulher no Estado do Rio Grande do Norte, através de multa contra o agressor, em caso de utilização de serviços públicos; Requerimento do Deputado CARLOS AUGUSTO, sugerindo ao Departamento de Estradas e Rodagens(DER) a conservação e melhoramento da RN-233 no trecho Açú à Campo Grande; Requerimento da Deputada CRISTIANE DANTAS, solicitando à Secretaria da Assistência Social a construção de cem casas populares para o Município de Montanhas; dois Requerimentos do Deputado GEORGE SOARES, reivindicando à Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte(Caern), informações sobre o Projeto de Saneamento Básico da Cidade de Porto do Mangue; e encaminhando ao senhor Ozório Manso, Presidente do Lions Clube do Açú, moção de congratulações pelas comemorações alusivas ao cinquentenário da instituição naquele Município; dois Requerimentos do Deputado GUSTAVO CARVALHO, solicitando às Secretarias: da Defesa Social, uma viatura policial para o Município de São João do Sabugi; e da Saúde, uma ambulância para o Município de São João do Sabugi; dois Requerimentos do Deputado HERMANO MORAIS, solicitando à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos(Semsur) a iluminação pública da Praça do Largo de Capim Macio, em Natal; e propondo ao Departamento de Estradas e Rodagens(DER), a realização de operação tapa-buracos na RN-288, no trecho de acesso ao Município de Carnaúbas dos Dantas; dois Requerimentos do Deputado KELPS LIMA, solicitando à Secretaria de Recursos Hídricos a perfuração e instalação de um poço tubular na Comunidade de Sítio Baixo, no Município de Santo Antônio; e sugerindo ao Departamento de Estradas e Rodagens(DER), a instalação de sinalização vertical e horizontal, bem como um semáforo no cruzamento das RN-003 e RN-120, no Município de Santo Antônio; dois Requerimentos do Deputado NÉLTER QUEIROZ, solicitando à Secretaria da Defesa Social o envio à Assembleia Legislativa do Marco Normativo que regula as funções da Perícia Criminal Oficial do Rio Grande do Norte; e encaminhando aos familiares do senhor Francisco Sabino de Oliveira, voto de pesar pelo seu falecimento; dois Requerimentos do Deputado RICARDO MOTTA, propondo ao Departamento de Estradas e Rodagens(DER) a recuperação da RN-203, entre a BR-226 e às Cidades de São Pedro e São Paulo do Potengi; e da RN-120, entre a BR-304 até a Cidade de São Paulo do Potengi; três

Requerimentos do Deputado DISON LISBOA, solicitando à Secretaria da Assistência Social a realização do Projeto "Vila Cidadã" nos Municípios de Canguaretama, Goianinha e Nova Cruz; quatro Requerimentos do Deputado EZEQUIEL FERREIRA, solicitando às Secretarias: da Defesa Social, o aumento do efetivo policial militar e a aquisição de uma nova viatura para o Município de Tangará; da Saúde, a disponibilização de uma ambulância para o Município de Tangará; e reivindicando ao Departamento de Estradas e Rodagens(DER), a reforma geral da Rodoviária de Tangará; quatro Requerimentos do Deputado RAIMUNDO FERNANDES, solicitando à Secretaria de Recursos Hídricos a perfuração e instalação de poços tubulares nas Comunidades Trapiá, Pau Queimado e Capió, Zona Rural do Município de Lagoa d'Anta; e sugerindo ao Departamento de Estradas e Rodagens(DER), a recuperação asfáltica da RN-011, que liga Lagoa d'Anta à RN-093; cinco Requerimentos do Deputado SOUZA NETO, solicitando à Secretaria da Assistência Social a realização do Projeto "Vila Cidadã" nos Municípios de Apodi, Governador Dix-Sept Rosado, João Câmara, Porto do Mangue e Upanema. Havendo **ORADORES INSCRITOS**, com a palavra Deputado HERMANO MORAIS inicialmente convidou a todos para participarem da Audiência Pública, no dia seguinte, às quatorze horas, no auditório desta Assembleia Legislativa, com o objetivo de debater os desafios da Cajucultura no Estado do Rio Grande do Norte. O Parlamentar reforçou a importância do debate e destacou a necessidade de revitalização da atividade atualmente prejudicada pela estiagem e a praga da mosca branca. Em apartes, o Orador recebeu apoio do Deputado JOSÉ ADÉCIO, defendendo a necessidade de investimentos do Governo do Estado também em outras áreas, como segurança e saúde no Rio Grande do Norte; e do Deputado GEORGE SOARES, ressaltando a importância da Audiência Pública como objeto de grande colaboração e para que possa cobrar respostas rápidas e eficazes dos entes responsáveis. O Deputado finalizou seu pronunciamento informando que foram confirmadas para a mencionada Audiência Pública as presenças de gestores, produtores rurais e representantes das entidades ligados ao setor agrícola, a fim de discutir proposições como a criação de uma Câmara Setorial da Cadeia Produtiva da Cajucultura no Estado, para colaborar com a revitalização da atividade. No exercício da Presidência, o Deputado SOUZA NETO parabenizou o Deputado HERMANO MORAIS pela iniciativa e se somou ao Projeto de revitalização da cultura do cajueiro, inclusive no Município de Serra do Mel. Pela Ordem, o Deputado GUSTAVO CARVALHO também saudou o Colega Deputado HERMANO MORAIS, pelo importante tema abordado; indagou à Assessoria da Mesa e à Mesa Diretora se foi encaminhada correspondência à Secretária Estadual da Defesa Social, para participar de um debate nesta Casa Legislativa, a fim de sugerir propostas e cobrar ações sobre a precária situação da segurança no Estado do Rio Grande do Norte. Com a palavra a Deputada MÁRCIA MAIA externou sua preocupação com o avanço do índice de violência registrado no Estado e sugeriu a elaboração de um plano estratégico emergencial para conter a insegurança no Rio Grande do Norte. A Oradora criticou a falta de ações governamentais no combate ao problema e ainda condicionou o elevado número de fugas registradas ao aumento da violência. Em apartes, associaram-se ao pronunciamento os Deputados JOSÉ ADÉCIO, GUSTAVO CARVALHO, GEORGE SOARES fazendo apelo ao Governador no sentido de promover ações para refrear a criminalidade, salientando que a população espera ouvir decisão emergencial sobre a segurança pública no Estado; e os Deputados SOUZA NETO e NÉLTER QUEIROZ, também defendendo uma reação urgente do Governador, considerando que o Rio Grande do Norte não pode mais



continuar como estar. Retomando o seu discurso, a Deputada finalizou apresentando dados constatando o posicionamento de Natal entre as capitais mais violentas do mundo. Destacou que só este ano, mais de quinhentas pessoas foram assassinadas no Rio Grande do Norte; no que, considerou uma estatística ruim, mas que o número aumenta a cada dia. O terceiro Orador Inscrito, Deputado KELPS LIMA, fez um breve relato sobre a violência no Rio Grande do Norte e destacou que é preciso modernizar a gestão pública do Estado e olhar para o futuro. O Deputado falou, ainda, sobre o trâmite do Projeto de Lei que trata da Previdência Complementar do Estado. Ressaltou que o assunto deve ser discutido, mesmo considerado desgastante, mas defendeu que fosse debatido um novo modelo de Previdência. Em apartes, o Deputado NÉLTER QUEIROZ reforçou a importância da votação e encaminhamento do Projeto da Previdência Complementar do Estado; e o Deputado GETÚLIO RÊGO, alertou que o Governo precisa despertar para a realidade, chamar a atenção da sociedade, comunicar a situação atual e buscar caminhos para resolver os desafios. O Orador finalizou seu pronunciamento advertindo que é preciso modernizar a gestão, alegando que as finanças públicas estão corroídas; não apenas por causa da crise e, sim, por que o Governo não trata bem as finanças. Considerou, ainda, que o Projeto Ronda Cidadã "não daria certo e não iria diminuir a violência". No exercício da Presidência o Deputado CARLOS AUGUSTO registrou a presença, nas galerias, dos senhores Marquinhos e Renê da Cidade de Parnamirim, e o senhor Cássio, da Cidade de Antônio Martins. O quarto Orador Inscrito Deputado ÁLVARO DIAS, externou sua preocupação com a insegurança pública em todo o Rio Grande do Norte. Considerou a situação grave e fez um apelo ao Governo do Estado, ressaltando que é preciso "acordar do sono letárgico em que estar mergulhado". Repercutiu, também, sobre as doenças endêmicas causadas pelo mosquito que transmite o vírus da Zica, ponderando que o Governo ainda não encontrou uma forma eficaz, eficiente no combate para trazer de volta a tranquilidade para a população Norte-riograndense. Finalizando seu pronunciamento, o Deputado ressaltou que o Estado do Rio Grande do Norte vive uma intensa situação de medo: da falta d'água, da insegurança e do mosquito aedes aegypti transmissor de doenças infectocontagiosas. E, por fim, o Orador sugeriu ao Governo do Estado a elaboração de um programa que reduza a estatística do analfabetismo no Rio Grande do Norte. Exemplificando, ele citou o método Paulo Freire: "De pé no chão também se aprende a ler", a fim de diminuir ou erradicar com o analfabetismo que atinge dez por cento da população, considerando um identificador muito elevado e significativo, que aflige a população do Estado. Anunciada a **ORDEM DO DIA:** não houve proposições a apresentar nem matérias a deliberar: Facultada a palavra às **LIDERANÇAS** e às Comunicações **PARLAMENTARES**, não houve pronunciamentos. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram vinte e três Senhores Parlamentares convocando Outra Ordinária, para amanhã, à hora Regimental. A presente Ata foi lavrada por Nodje Lafaiete Diógenes, Analista Legislativo, matrícula nº 90.100-8 e Francisca Elizabete Xavier Freire, Analista Legislativo, matrícula 67.048-0, que, após lida e aprovada, vai assinada pelos Senhores Presidente e Secretários.

**Presidente**

**1º Secretário**

**2º Secretário**

Ata lida na Sessão Ordinária do dia: 10.05.2016.

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DEPUTADO ALBERT DICKSON - PROS

PROJETO DE LEI Nº 053/2016  
PROCESSO Nº 0857/2016

Reconhece como de Utilidade Pública a Entidade que especifica, e dá outras providências.

**O Excelentíssimo Governador do Estado do Rio Grande do Norte,**

**Faço saber** que a Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica reconhecida como de Utilidade Pública a Associação dos Clubes de Mães e Amigos Francisco Duarte, com sede e foro jurídico no município de Ceará-Mirim, neste Estado.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal/RN, 04 de maio de 2016.

**DR. ALBERT DICKSON**  
Deputado Estadual

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DEPUTADO GEORGE SOARES - PR

PROJETO DE LEI Nº 054/2016  
PROCESSO Nº 0858/2016

**Reconhece como de Utilidade Pública do Estado do Rio Grande do Norte o GRUPO ESCOTEIRO DO MAR "ARTÍFICES NAÚTICOS - 64/RN" - GEMAN.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Fica reconhecida como Entidade de Utilidade Pública do Estado do Rio Grande do Norte o **GRUPO ESCOTEIRO DO MAR "ARTÍFICES NAÚTICOS - 64/RN" - GEMAN** - CNPJ. 07.590.092/0001-56, com sede e foro em Natal, Estado do Rio Grande do Norte.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Palácio JOSÉ AUGUSTO, em Natal, 05 de maio de 2016.

**George Soares**  
**DEPUTADO ESTADUAL**

**JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 054/2016 E PROCESSO Nº 0858/2016.**

O **GRUPO ESCOTEIRO DO MAR "ARTÍFICES NAÚTICOS - 64/RN" - GEMAN** possui sede e foro em Natal - RN, à Avenida Senador Salgado Filho, nº 1559, bairro Tirol, CEP 59.015-000 - Natal.

O **GRUPO ESCOTEIRO DO MAR "ARTÍFICES NAÚTICOS - 64/RN" - GEMAN** foi fundada em 11 de junho de 2004 e registrada no CNPJ no dia 27 de abril de 2005. É uma associação civil, sem fins econômicos, de caráter educacional, cultural beneficente, filantrópico e comunitário, destinado à prática da educação não formal, sob a forma do Escotismo no nível local, com personalidade jurídica de direito privado, regida pelo seu Estatuto, pelo Código Civil Brasileiro e legislação correlata vigente.

Tem por finalidade desenvolver o Escotismo em sua localidade, sob a supervisão dos órgãos do nível nacional e regional; propiciar a educação não formal em sua localidade, valorizando o equilíbrio ambiental e o desenvolvimento do propósito do Escotismo, junto às crianças e jovens do Brasil, na forma estabelecida pelos "Princípios, Organização e regras - P.O.R." e pelo "Projeto Educativo" da UEB. Entre as atividades do GEMAN está a de suprir

---

os seus órgãos e membros, da literatura específica, bem como dos distintivos, materiais e equipamentos necessários e convenientes para a prática escoteira.

Com o **Reconhecimento de Utilidade Pública** desta entidade, há enormes possibilidades de que o trabalho desenvolvido pelo aludido Grupo de Escoteiros possa crescer, cada vez mais, e continuar realizando atividades de caráter artístico, histórico e cultural.

Certo de sua aprovação encaminha-se o presente **Projeto de Lei** para reconhecimento e aprovação pelos senhores representantes dessa Casa Legislativa.

Sala das Sessões, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 05 de maio de 2016.

**George Soares**  
**DEPUTADO ESTADUAL**

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DEPUTADO VIVALDO COSTA - PROS

PROJETO DE LEI Nº 055/2016  
PROCESSO Nº 0859/2016

Reconhece de Utilidade Pública Estadual a  
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL JOSÉ  
JOAQUIM ALEXANDRE e dá outras.

A GOVERNADORIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

Faço Saber que o Poder Legislativo aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica reconhecida de utilidade pública estadual a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL JOSÉ JOAQUIM ALEXANDRE, com sede e foro no município de Campo Redondo, Estado do Rio Grande do Norte.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 11 de maio de 2016.

**Vivaldo Costa**  
Deputado Estadual - PROS

**JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 055/2016 E PROCESSO Nº 0859/2016.**

O Projeto de Lei supracitado, objetiva reconhecer como de Utilidade Pública no Estado do Rio Grande do Norte, a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL JOSÉ JOAQUIM ALEXANDRE, com sede no município de Campo Redondo/RN.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL JOSÉ JOAQUIM ALEXANDRE foi oficialmente criada no dia 16 de fevereiro de 2013, é pessoa jurídica de direito privado, de âmbito municipal, sem fins lucrativos, sem distinção política partidária, religiosa ou de raça, com a finalidade de atender a todos que a ela se associem, por tempo indeterminado.

A referida associação tem como objetivos principais: Assistir, promover e valorizar as pessoas ou grupos de pessoas desamparadas ou menos favorecidas; Amparar a criança e o adolescente que viva à margem da sociedade em razão da exclusão social ou de circunstâncias que tenham dado causa ao abandono ou desamparo, visando a reinclusão social, o suprimento das necessidades essenciais à vida e à cidadania; Amparar e apoiar ao idoso visando minorar-lhes o sofrimento, a solidão e o abandono, e proporcionar-lhe uma vida cidadã e socialmente menos

injusta; Promover o convívio do homem buscando a fraternidade, a igualdade e a defesa das liberdades; Promover o sentido e a ação comunitária visando à integração nas políticas públicas a bem da cidadania; Promoção do desenvolvimento social e combate à pobreza; e, estimular a parceria e o diálogo local e a solidariedade entre os diferentes segmentos sociais.

Ante tais argumentos e a importância da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL JOSÉ JOAQUIM ALEXANDRE para o Rio Grande do Norte, esperamos contar com o apoio dos colegas Deputados para a aprovação deste projeto.

Vivaldo Costa  
Deputado Estadual - PROS

***ATOS ADMINISTRATIVOS***

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
MESA DIRETORA

**ATO Nº 1395, de 2016**  
**DA MESA**

**A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 52 da Resolução nº 46/90, de 14 de dezembro de 1990 (Regimento Interno) consolidado por determinação da Resolução nº 010/2003, de 29 de julho de 2003 e promulgado pelo Ato da Mesa nº 468/03, de 29 de julho de 2003, tendo em vista do que consta no Processo nº 017/2016,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** ao Deputado **DISON LISBOA**, ajuda de custo no valor de R\$ 2.110,20 (dois mil cento e dez reais e vinte centavos) o mesmo tratar de assuntos do interesse dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 03 a 05 de maio de 2016, em Brasília/DF, de acordo com o art. 52 da Resolução nº 46/90, de 14 de dezembro de 1990 (Regimento Interno) consolidado por determinação da Resolução nº 010/2003, de 29 de julho de 2003 e promulgado pelo Ato da Mesa nº 468/03, de 29 de julho de 2003,

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 06 de maio de 2016.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente

Deputado GUSTAVO CARVALHO - 1º Vice-Presidente

Deputado JOSÉ ADÉCIO - 2º Vice-Presidente

Deputado GALENO TORQUATO - 1º Secretário

Deputado HERMANO MORAES - 2º Secretário

Deputado GEORGE SOARES - 3º Secretário

Deputado CARLOS AUGUSTO - 4º Secretário



RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
MESA DIRETORA

**ATO Nº 1396, de 2016**  
**DA MESA**

**A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 52 da Resolução nº 46/90, de 14 de dezembro de 1990 (Regimento Interno) consolidado por determinação da Resolução nº 010/2003, de 29 de julho de 2003 e promulgado pelo Ato da Mesa nº 468/03, de 29 de julho de 2003, tendo em vista do que consta no Processo nº 017/2016,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** ao Deputado **CARLOS AUGUSTO MAIA**, ajuda de custo no valor de R\$ 2.110,20 (dois mil cento e dez reais e vinte centavos) o mesmo tratar de assuntos Legislativos, no período de 06 a 10 de abril de 2016, em São Paulo/SP, de acordo com o art. 52 da Resolução nº 46/90, de 14 de dezembro de 1990 (Regimento Interno) consolidado por determinação da Resolução nº 010/2003, de 29 de julho de 2003 e promulgado pelo Ato da Mesa nº 468/03, de 29 de julho de 2003,

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 06 de maio de 2016.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente

Deputado GUSTAVO CARVALHO - 1º Vice-Presidente

Deputado JOSÉ ADÉCIO - 2º Vice-Presidente

Deputado GALENO TORQUATO - 1º Secretário

Deputado HERMANO MORAES - 2º Secretário

Deputado GEORGE SOARES - 3º Secretário

Deputado CARLOS AUGUSTO - 4º Secretário

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**P O R T A R I A N° 049/2016 - SAD**

**A SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, a Senhora Maria Dulcinéa Limeira Brandão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 050, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa da ALRN e nomeada pelo Ato da Mesa nº 623, de 02 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 13.372, de 05 de fevereiro de 2015.

Considerando o deslocamento dos servidores para compor a segurança do Presidente desta Casa, em decorrência de viagem ao município de Brejinho/RN, no dia 29/04/2016, conforme Memorando nº 040/16.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Conceder aos servidores relacionados no Anexo I, parte integrante desta Portaria, pertencentes ao quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte - PMRN, à disposição desta Casa Legislativa, 01 diária, destinada a despesas com hospedagem e alimentação, nos dias 29 e 30/04/2016.

**Art. 2º.** Autorizar a Coordenadoria de Execução Financeira e Orçamentária - CEFO, às providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 28 de março de 2016.

**MARIA DULCINÉA LIMEIRA BRANDÃO**  
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**ANEXO I**

**P O R T A R I A Nº 049/2016 - SAD**

<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>CPF/MF Nº</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO R\$</b>	<b>VALOR TOTAL R\$</b>
1	ERIVALDO BEZERRA DE LIMA	111.800-5	***.492.724-**	01	200,00	200,00
2	FRANCISCO CANINDÉ DE ARAUJO SILVA	204.772-1	***. 015.564-**	01	300,00	300,00
3	LINDON JONHSON SOARES DANTAS	205.162-1	***.011.957-**	01	200,00	200,00
4	MARCELO BRAZ BARBOSA	205.165-6	***. 320.484-**	01	200,00	200,00

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**P O R T A R I A N° 054/2016 - SAD**

**A SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, a Senhora Maria Dulcinéa Limeira Brandão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 050, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa da ALRN e nomeada pelo Ato da Mesa nº 623, de 02 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 13.372, de 05 de fevereiro de 2015.

**CONSIDERANDO** a necessidade de orientar a gestão dos Recursos Humanos com uma gestão republicana, democrática, eficiente e participativa, para desenvolver as ações do Poder Legislativo;

**CONSIDERANDO** estarem postas entre as metas de crescimento e metas de defesa institucional, entre outras: i) otimizar a integração entre os agentes públicos; ii) aprimorar a distribuição das ações e serviços postos pela Assembleia à disposição da sociedade, e, iii) redimensionar as equipes de servidores entre os diversos setores, de acordo com as necessidades dos serviços.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Lotar os servidores relacionados nos Anexos de I a VII, parte integrante desta Portaria; do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, na Procuradoria Geral em seus respectivos setores, conforme dispõe o art. 10, II, da Resolução nº 050/2012 c/c o art. 6º da Resolução 054/2009:

- Anexo I - Gabinete do Procurador-Geral;
- Anexo II - Procuradoria Administrativa;
- Anexo III - Procuradoria Legislativa;
- Anexo IV - Procuradoria judicial;
- Anexo V - Procuradoria Previdenciária;
- Anexo VI - Procuradoria de Finanças;
- Anexo VII - Coordenadoria de Defesa do Consumidor - PROCON;

**Art. 2º** - Determinar que a Coordenadoria de Recursos Humanos - CRH, execute as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria, registrando as lotações específicas na ficha funcional de cada servidor.

---

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 05 de maio de 2016.

**MARIA DULCINÉA LIMEIRA BRANDÃO**  
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**ANEXO I**

**P O R T A R I A N° 054/2016 - SAD**

**GABINETE DO PROCURADOR - GERAL**

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>
AÉLIO ANDRÉ DE SOUZA	001651-9
CLÁUDIA CRISTINA VERAS BRITO	201350-9
ELIZABETH FERNANDES DE LIMA FREIRE	201986-8
KÉCIA MARIA SOARES ABDON	099303-4
LUIZ PAULO DOS SANTOS DINIZ	203696-7
MARIA DE FÁTIMA DELGADO NOBRE	153731-8
MARIA LÚCIA FERREIRA DOS SANTOS	090143-1
MARIANA PEREIRA FELIPE DA COSTA	205989-4
MICHELLE DO COUTO M. GOMES DA SILVA	200930-7

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**ANEXO II**

**P O R T A R I A N° 054/2016 - SAD**

**PROCURADORIA ADMINISTRATIVA**

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>
WERNER XIMENES HACKRADT	001642-0
ADRIANA ANTUNES TORRES MARINHO	200073-3
ALDREI LOURDES DE SOUZA OLIVEIRA	202891-3
FLÁVIO DELANO DIAS DO RÊGO	092444-0
JOÃO MARIA TRAJANO SILVA	084573-6
LUZIA DE SOUZA E SILVA AZEVEDO	031494-3

**ANEXO III**

**P O R T A R I A N° 054/2016 - SAD**

**PROCURADORIA LEGISLATIVA**

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>
SÉRGIO EDUARDO DA COSTA FREIRE	099055-8
ANNA CAROLINE ALVES DE OLIVEIRA	205991-6
MATHEUS ABDON MEIRELLES	204070-0
GUSTAVO DE LIMA BRITO	201289-8

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**ANEXO IV**

**P O R T A R I A Nº 054/2016 - SAD**

**PROCURADORIA JUDICIAL**

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>
JANDYRA ALAÍDE ESCÓSSIA DE MELO	067018-9
AMARO DE SOUZA MARINHO NETO	153434-3
ÂNGELA MONTEIRO LIMA	084000-9
ANNE KARINNE DANTAS BARROS	202889-1
BRUNO DA CUNHA CARVALHO	200669-3
CANTUÁRIO DO NASCIMENTO JÚNIOR	202620-1
EZEQUIEL GONZAGA DE SOUZA	160248-9
FERNANDA MORAES LIEVORE	202964-2
HERBERT COSTA GOMES	158654-8
ISABELLE DA COSTA MESQUITA	151273-0
IVÂNIA CRISTINA DA SILVA LINS	001685-3
JOANA D`ARC SOARES EUGÊNIO	014675-7
JORGE FREIRE DE ANDRADE NETO	066814-1
JÚLIA MOREIRA LOPES DE SOUZA	099827-3
KARINA SILVEIRA SILVA	205316-0
MARIA DE FÁTIMA DANTAS DE MACÊDO	200072-5
MARIA GORETTI DE PAIVA	076278-4



PATRÍCIA QUEIROZ DE OLIVEIRA	202937-5
RITA LORENA PINHEIRO DE OLIVEIRA	202235-4
SÉRGIO AUGUSTO TEIXEIRA DE CARVALHO	001615-2
SIMONE DE CÁSSIA OLIVEIRA HOLANDA GODEIRO	201727-0
SÔNIA MARIA NOGUEIRA CAVALCANTE	202205-2
TÉRCIO DE MIRANDA ROSADO FILHO	001625-0
VALERIANO ALVES DA SILVA FILHO	075173-1

**ANEXO V**

**P O R T A R I A Nº 054/2016 - SAD**

**PROCURADORIA PREVIDENCIÁRIA**

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>
SÉRGIO AUGUSTO DIAS FLORÊNCIO	155182-5
ANTÔNIO CARNEIRO DE SOUZA JÚNIOR	201409-2
CÉSAR AUGUSTO DA COSTA ROCHA	152655-3
GLEIRE BELCHIOR DE AGUIAR BEZERRA	096293-7
MARIANA GURGEL MEDEIROS	206181-3
REJANE CASTRO DA SILVEIRA FERREIRA	099238-0

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**ANEXO VI**

**P O R T A R I A Nº 054/2016 - SAD**

**PROCURADORIA DE FINANÇAS**

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>
WILTON MARQUES DO MONTE LIMA	066812-5
ANA CAROLINA SANTOS DUARTE	203529-4
DANILO JOSÉ SILVA GESTEIRA	200242-6
FRANCISCO SÉRGIO DE V. ROSADO MAIA	001658-6
GILÊUDE NOGUEIRA PEIXOTO	001675-6
LETÍCIA COSTA DE QUEIROZ	160168-7
MÁRCIA ISABEL LANVERLY DE MEDEIROS	088024-8
NILTON LUIZ DE ARAÚJO JÚNIOR	202233-8
POSSIDÔNIO JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS	098722-0
ROSIMERY FÁTIMA LIMA PIRES	163119-5
THIAGO KERENSKY DE MORAIS COUTO	206190-2

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**ANEXO VII**

**P O R T A R I A Nº 054/2016 - SAD**

**COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON**

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>
DARY DE ASSIS DANTAS FILHO	202417-9
AFONSO DE LIGÓRIO MARQUES DE ARAÚJO	202919-7
ANA CLAÚDIA FARIA DE MEDEIROS	202166-8
ANA LUÍSA MONTE DE HOLANDA OLIVEIRA	202587-6
DOROTEA DE MARIA BATISTA DE LUCENA	001655-1
FRANCO BAREZE SILVA VITAL	204905-8
GETÚLIO RAMOS TEIXEIRA DE SOUZA	202565-5
JANINNE ANGÉLICA FERNANDES DE PAIVA	203052-7
JOSÉ ELIEL DOS SANTOS	202978-2
JÓSE RICARDO MIRANDA DE PAULO	001620-9
KADIDJA DE MELO FURTADO	201441-6
LUDYMILA OLIVEIRA WEBER	202164-1
LUZIA FRANCISCA DE PAIVA	202967-7
MARGARET DANTAS DE CARVALHO	093074-1
MARIA DAS DORES SOARES ALVES	201288-0
MARINA ANDRADE ROSADO	206326-3
PAULO SÉRGIO DUTRA GOMES	202969-3

RAFFAEL LUCENA PIRES	202347-4
SIMONE CARLOS MAIA PINTO	205360-8
VELÚZIA OLIVEIRA DE LIMA ALMEIDA	202960-0

- Republicada por incorreção.

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO

**PORTARIA N.º 008/2016 - SGFDM**

O SECRETÁRIO GERAL DA FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Resolução 053/2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 043/2016-FDM.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor relacionado abaixo, a receber e movimentar, em nome desta Fundação, o suprimento de fundos, com o valor e natureza da despesa respectiva:

- Valor do suprimento de fundos: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- Elemento da despesa: 0120101031010021490 33.90.39 - Fonte 100;
- Nome do suprido: Francisco Galbi Saldanha;
- Matrícula 90.053-2;
- CPF/MF nº \*\*\*.338.604-\*\*;
- Analista Legislativo da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte.
- Finalidade: contratação de serviços para atender as despesas de manutenção e funcionamento desta Fundação, as quais dadas as suas características não podem subordinar-se ao regime ordinário de contratação e pagamento em conformidade com o disposto no artigo 55 da Lei 4041/71.

**Cumpra-se**

**Registre-se**

**Publique-se** no Boletim Oficial da Assembleia Legislativa do RN.

Secretaria Geral da Fundação Djalma Marinho, em Natal, 09 de maio de 2016.

JÚLIO CÉSAR DE QUEIROZ COSTA  
**Secretário Geral da Fundação Djalma Marinho**

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO

**PORTARIA N.º 009/2016 - SGFDM**

O SECRETÁRIO GERAL DA FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Resolução 053/2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 044/2016-FDM.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor relacionado abaixo, a receber e movimentar, em nome desta Fundação, o suprimento de fundos, com o valor e natureza da despesa respectiva:

- Valor do suprimento de fundos: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- Elemento da despesa: 0120101031010021490 33.90.30 - Fonte 100;
- Nome do suprido: Francisco Galbi Saldanha;
- Matrícula 90.053-2;
- CPF/MF nº \*\*\*.338.604-\*\*;
- Analista Legislativo da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte.
- Finalidade: aquisição de material de consumo para atender as despesas de manutenção e funcionamento desta Fundação, as quais dadas as suas características não podem subordinar-se ao regime ordinário de contratação e pagamento em conformidade com o disposto no artigo 55 da Lei 4041/71.

**Cumpra-se**

**Registre-se**

**Publique-se** no Boletim Oficial da Assembleia Legislativa do RN.

Secretaria Geral da Fundação Djalma Marinho, em Natal, 09 de maio de 2016.

JÚLIO CÉSAR DE QUEIROZ COSTA  
**Secretário Geral da Fundação Djalma Marinho**

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO

**ATO HOMOLOGATÓRIO**

O **SECRETÁRIO GERAL DA FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO**, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA E RATIFICA**, todos os termos constantes do Processo Nº 043/2016, tudo fulcrado no que dispõe o art. 60, da Lei 4.320/64, devendo ocorrer segundo os parâmetros definidos no art. 59, da Lei Estadual 4.041/71, devendo ainda, ser observada a Resolução n.º 06/1994 do Egrégio Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte.

Fundação Djalma Marinho, em Natal, 06 de maio de 2016.

JÚLIO CÉSAR DE QUEIROZ COSTA  
Secretário Geral

**ATO HOMOLOGATÓRIO**

O **SECRETÁRIO GERAL DA FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO**, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA E RATIFICA**, todos os termos constantes do Processo Nº 044/2016, tudo fulcrado no que dispõe o art. 60, da Lei 4.320/64, devendo ocorrer segundo os parâmetros definidos no art. 59, da Lei Estadual 4.041/71, devendo ainda, ser observada a Resolução n.º 06/1994 do Egrégio Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte.

Fundação Djalma Marinho, em Natal, 06 de maio de 2016.

JÚLIO CÉSAR DE QUEIROZ COSTA  
Secretário Geral